



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2021

O MUNICÍPIO DE MOEMA/MG, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Alaelson Antônio de Oliveira**, brasileiro, casado, comerciante, possuidor do CPF nº 650.150.026-53, residente e domiciliado na Rua Caetés – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **INTEGRAÇÃO DE RESÍDUOS PARQUE DE TRANSFORMAÇÃO AMBIENTAL LTDA - CNPJ nº 36.310.486/0001-01**, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada por **Wisman Magela de Carvalho**, já qualificado, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro no artigo 65, II D da Lei Federal nº 8666/93, nos seguintes termos:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

A Cláusula Quarta do Contrato nº 34/2021 passa a vigorar com novos valores unitários: valor por tonelada incluindo somente a destinação final dos resíduos R\$132,35 (cento e trinta e dois reais, trinta e cinco centavos); e o valor por tonelada incluindo o transporte e destinação final dos resíduos R\$242,64 (duzentos e quarenta e dois reais, sessenta e quatro centavos). O valor total permanece R\$633.600,00 (seiscentos e trinta e três mil e seiscentos reais).

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Moema/MG, 26 de dezembro de 2022.

Alaelson Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal
Contratante

Wisman Magela de Carvalho
Integração de Resíduos Parque de Transformação Ambiental Ltda
Contratada

Testemunhas:

1ª

2ª